



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

Terça-feira • 18 de fevereiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4288

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 088/2025)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025)	4
EDITAL DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025/2028)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Celio Evangelista Da Silva

<http://pmriodecontasba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 088/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

DECRETO Nº 088/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais da Lei nº 205/2016, que instituiu o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e a Lei Orgânica:

DECRETA:

Artigo 1º - Dar posse aos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Gestão 18 de fevereiro de 2025 a 18 de fevereiro de 2027 conforme a composição abaixo:

Ficam nomeados os membros do **COMDEMA**:

Pelo Poder Público:

I – Representante da Secretaria Municipal de educação e Cultura:

Titular – Katia Cristina Caires Santos
Suplente – Cristiane Santos Silva Teixeira

II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Comercio e Industria:

Titular – Jocely Bomfim dos Santos
Suplente – Glauber Djavan Santos Castro

III – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico:

Titular – Vinicius Antônio Abreu Pires
Suplente – Maria de Lourdes Mineiro Cruz

IV – Representante da Câmara Municipal de Rio de Contas:

Titular – Clariston Damião Silva
Suplente – Paulo Antônio Nunes Novais

V – Representante do Colégio Estadual Carlos Souto

Titular – Solange Oliveira dos Santos
Suplente – Naiara Oliveira Ramos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

CNPJ: 14.263.859/0001-06 | Largo do Rosário, 01, Centro
Rio de Contas - Bahia – CEP: 46.170-000

Pela Sociedade Civil:

VI – Representante da Associação de Brigadistas Riocontenses – BRC

Titular – Edmundo Dias dos Santos
Suplente – Deijanira de Jesus Durães

VII – Representante da Associações Comunitária Brigada Gaviões da Chapada:

Titular – André Lima Dias Reis
Suplente – Marla Conceição da Silva

VIII – Representante da Associações de Condutores e Guias de Rio de Contas

Titular – Luciano Bacelar Luz
Suplente – Willian Felipe Santiago

IX – Representante do GAPEAMSS:

Titular – Cleber de Jesus
Suplente – Maria Clara Ramos de Jesus

X – Representante do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Rio de Contas:

Titular – Elisangela Correia Doderro Ferreira
Suplente – Vaneide Moura Santos Sousa

XI – Representante da Norte Ambiental Gestão Integrada:

Titular – Ana Carolina Dantas Moreira
Suplente – Lizandra Reis Bomfim

XII – Representante da Associação de Pescadores de Rio de Contas:

Titular – Elvandro de Souza Santos
Suplente – Melquisedeque Novais Souza

Artigo 2º - A diretoria do **COMDEMA** será composta da seguinte forma:

Presidente: Vinícius Antônio Abreu Pires
Vice-presidente: Jocely Bomfim dos Santos
Secretário (a): Marla Conceição da Silva

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Contas/BA, Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2025.

CÉLIO EVANGELISTA DA SILVA

- Prefeito Municipal -

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025)



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-2025

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas, torna público aos interessados, **O AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2025**. Objeto Contratação é atender despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura como equipamento de sonorização, iluminação, palco dentre outros, para a realizações de festejos no Município de Rio de Contas - BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Abertura das Propostas será no dia 10 de março de 2025 às 09:00h no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site <https://pmriodecontasba.imprensaoficial.org/ultimos-diarios/>. Informações nos dias uteis das 08h às 14h ou pelo e-mail licitacaoriodecontas@gmail.com. Rio de Contas - BA as, 17 de fevereiro de 2025. Célio Evangelista da Silva - Prefeito.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<http://pmriodecontasba.imprensaoficial.org/>

EDITAL DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025/2028)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 06.072.877/0001-74
Rua Álvaro Dantas s/n - CEP. 46.170-000
Email: secretariadeeducacaorc25@gmail.com

EDITAL DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas/BA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 130/2011 de 20 de junho de 2011 que alterou a Lei Municipal nº 14/2003 que, por sua vez, reformulou a Lei Municipal nº 14/1997 que criou o Conselho Municipal de Educação de Rio de Contas, bem como o Decreto Municipal Nº 069 de 13 de dezembro de 2021 vem tornar público o Edital de Composição do Conselho Municipal de Educação para o quadriênio 2025/2028 mediante as condições estabelecidas abaixo:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- I. O procedimento de composição do conselho de que trata este edital será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o apoio do departamento jurídico municipal.
- II. O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes
- III. O CME será composto por 32 (trinta e dois) membros sendo 16 (dezesseis) titulares e 16 (dezesseis) suplentes conforme o Decreto Municipal Nº 069 de 13 de dezembro de 2021.

2 – DOS SEGMENTOS QUE COMPÕEM O CONSELHO

O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:

- I. 01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.
- II. 01 (um) Representante da Câmara de Vereadores.
- III. 01 (um) Representante dos Diretores de Escolas Públicas da Educação Básica da Rede estadual de Ensino.
- IV. 01 (um) Representante dos Docentes de Escolas Públicas da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino.
- V. 01 (um) Representante dos Diretores de Escolas Públicas da Educação Básica da educação Básica da Rede municipal de Ensino.

- VI. 01 (um) Representante dos Docentes da Educação Infantil, jardim e Pré-escolar da Rede Municipal de Ensino.
- VII. 01 (um) Representante dos Docentes do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, séries finais da Rede Municipal de Ensino.
- VIII. 01 (um) Representante dos Docentes do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, séries finais da Rede Municipal de Ensino.
- IX. 01 (um) Representante dos Docentes do Ensino Médio.
- X. 01 (um) Representante de Pais das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.
- XI. 01 (um) Representante de pais das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino.
- XII. 01 (um) representante das entidades não governamentais em funcionamento no município.
- XIII. 01 (um) Representante dos Servidores Públicos lotados nas escolas municipais do município.
- XIV. 01 (um) Representante dos Docentes do Ensino Particular.
- XV. 01 (um) Conselheiro indicado pelo Conselho Tutelar.
- XVI. 01 (um) Conselheiro indicado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

3 – DAS INDICAÇÕES

- I. Além dos representantes titulares, as instituições ou segmentos responsáveis deverão promover a indicação dos respectivos suplentes.
- II. O suplente substituirá o titular do Conselho Municipal de Educação nos casos de afastamentos temporários ou eventuais.

4 - DOS DOCUMENTOS

- I. Ofício de indicação do conselheiro titular e suplente de cada setor.
- II. Formulário de Aceitação da Indicação devidamente preenchido e assinado pelo conselheiro indicado.

5 - DAS DATAS

- I. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá, imediatamente a partir da publicação deste edital, encaminhar ofícios aos representantes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal da Educação descritos acima solicitando a indicação dos conselheiros.
- II. Os representantes legais dos segmentos deverão responder aos ofícios indicando os conselheiros no prazo máximo de 07 (sete) dias a partir do recebimento do ofício de solicitação enviado pela SMEC.

- III. Os ofícios dos segmentos devem ser acompanhados dos formulários (Anexo 1) com o aceite da indicação devidamente preenchidos e assinados pelo conselheiro indicado.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A função de conselheiro é de relevante interesse público, não remunerado, e o seu exercício tem prioridade sobre o de outra função pública ou privada.
- II. Os membros do Conselho Municipal de Educação deverão residir no município de Rio de Contas conforme o artigo 4º da Lei Municipal Nº 130/2011, de 20 de junho de 2011.
- III. O segmento XII – 01 (um) representante das entidades não governamentais em funcionamento no município será objeto de um edital à parte por conta de carecer de eleição.
- IV. Os casos omissos serão analisados pelo corpo jurídico do município observando o disposto na Lei Municipal Nº 130/2011 de 20 de junho de 2011 que alterou a Lei Municipal nº 14/2003 que, por sua vez, reformulou a Lei Municipal nº 14/1997 que criou o Conselho Municipal de Educação de Rio de Contas, bem como no Decreto Municipal Nº 069 de 13 de dezembro de 2021 que institui o regimento do referido conselho.

Rio de Contas/BA, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ OLIVEIRA NOVAIS

Secretário Municipal de Educação e Cultura